



**PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2021  
DISPENSA Nº 007/2021  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**1º T.A - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E O SR. LUIZ JORGE COSTA VALENCA, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.379.027/0001-90, com sede administrativa na Rua Maria do Rosário Melo, 218 – Areia Branca – Ibimirim/ CEP: 56.580-000, através da Secretaria de Agricultura neste ato representada pelo **Sr. ERNANDO GOMES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF: 028.783.374-76 e RG: 5821078 SSP/PE, residente a: Rua Jose Rolim, 410, Vila Da Caixa – Ibimirim/PE. Portaria: 006/22, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o Sr. **LUIZ JORGE COSTA VALENCA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 050.255.794-06 e RG: 6891319 SDS/PE neste ato representado por seu **PROCURADOR** o Sr. Israel Antônio da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do CPF: 105.012.594-06 e RG: 8.942.673 SDS/PE, doravante denominado **LOCADOR**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o segundo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam alteradas as cláusulas conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.2 Fica o contrato prorrogado por igual período em mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 15/01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica aditado em prazo o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

2.2 As demais cláusulas do contrato original permaneceram inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Ibimirim/PE, 15 de janeiro de 2022.

Ernando Gomes de Lima  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente  
Portaria Nº 006/22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**  
CNPJ/MF nº 10.379.027/0001-90  
Secretário de Agricultura  
**ERNANDO GOMES DE LIMA**  
LOCATÁRIO

*Israel Antônio da Silva*  
**LUIZ JORGE COSTA VALENCA**  
CPF: 050.255.794-06  
**LOCADOR**  
**ISRAEL ANTÔNIO DA SILVA**  
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*